

**DECRETO Nº 064/2019, DE 10 DE MAIO DE 2019.**

**NOMEIA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de nomear a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atílio Vivacqua/ES, atendendo o que está previsto no Art. 7º da Lei Municipal Nº 252/91, de 01 de setembro de 1991.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Atílio Vivacqua/ES, conforme o que está previsto na Lei Municipal Nº 252/1991 de 13 de setembro de 1991, nas respectivas funções, os seguintes membros:

- **JOSUÉ GUIMARÃES SOARES** – PRESIDENTE
- **ROBERTO DA SILVA MELLO** VICE-PRESIDENTE
- **GABRIEL COELHO ROCHA**– PRIMEIRO SECRETÁRIO
- **JESSE DE OLIVEIRA** - SEGUNDO SECRETÁRIO

**Art.2º** - O mandato dos membros do referido Conselho é de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, não havendo remuneração.

**Art.3º** - Durante o período do mandato os membros do Conselho deverão seguir o que determina a Lei acima mencionada e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Art.4º** - O Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente serão eleitos entre os membros do próprio Conselho para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

**Art.5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/05/2019.

Atílio Vivacqua-ES, 10 de maio de 2019.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal